

**EDITAL 11/2015- RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PIBID/CAPEIS**

A Pró-Reitora do UNISAL – Centro Universitário Salesiano de São Paulo, no uso de suas atribuições, observando a disposição do EDITAL PIBID/CAPEIS/DEB Nº 061/2013 e a PORTARIA Nº 096, de 18 de julho de 2013, e atendendo ao disposto no Edital 09/2015 do UNISAL/PIBID torna pública a **aprovação dos bolsistas à Iniciação à Docência** na etapa final do processo de seleção, para o preenchimento de três (03) das cinco vagas dos subprojeto Interdisciplinar do Programa de Incentivo à Iniciação Docente-PIBID, do UNISAL, Campus Lorena, para atuarem na EE Regina Bartelega da C. M. J. O. Monteiro, conforme segue:

André Luis de Souza Alvarenga	Filosofia
Gislene de Oliveira	Psicologia
Taylor Colares dos Santos Ferreira	Matemática

Os bolsistas acima aprovados deverão entregar até o dia **03 de abril de 2015**, junto à Coordenação de Estágios/PIBID, os documentos exigidos pelo edital 09/2015, conforme segue:

Uma foto 3x4
Fotocópia do Comprovante de Residência
Fotocópia Comprovante Bancário – Conta Corrente *
Declaração de que possui disponibilidade de 08 horas semanais, para atuar no Programa. (Anexo 1)
Declaração de que não possui outra bolsa institucional (Anexo 2)

\* De acordo com as orientações da CAPES, a CONTA CORRENTE deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- **ser conta corrente (de operação 001);**
- **estar ativa (sempre verificar junto ao banco);**
- **ter como titular o beneficiário da bolsa;**
- **não ser conta salário;**
- **não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;**

**- não ser poupança;**

**- não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).**

**Quem precisar abrir a conta corrente, a CAPES solicita que seja no Banco do Brasil. (Levar declaração de aprovação no PIBID/CAPES/UNISAL- ANEXO 3)**

São Paulo, 26 de março de 2015.

**Profa Dra Romane Fortes Bernardo  
Pró-Reitora Acadêmica do UNISAL**

**Profa. Ms. Maria Aparecida Felix do Amaral e Silva  
Coordenadora do PIBID/CAPES /FNDE /MEC - UNISAL**

Lorena, 26 de março de 2015.

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 8 horas semanais para atuar no Programa de Incentivo à bolsa de Iniciação à Docência- PIBID, financiado pela CAPES, executado pelo UNISAL.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

---

Lorena, 26 de março de 2015.

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não acumulo bolsa de estudos de instituição de fomento à pesquisa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

---



3

**PROGRAMA DE INCENTIVO À INICIAÇÃO DOCENTE  
PIBID- 2014/2015**

Lorena, 26 de março de 2015.

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ foi aprovado(a) no processo seletivo do Programa Institucional de Incentivo à bolsa de Iniciação à Docência- PIBID, financiado pela CAPES, a ser executado pelo Centro UNISAL, no ano 2015, recebendo uma bolsa de R\$ 400,00 ( quatrocentos reais) não tributáveis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Félix do Amaral e Silva  
Coordenadora Institucional  
PIBID/CAPES/UNISAL